



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251414138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

MARLON PRINTES VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1522635688

Registro: 1522635688PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES

Complemento:

Cidade: **ÓBIDOS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº: 338

CEP: 68250000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

VILA CIPOAL

Complemento:

Cidade: **ÓBIDOS**

Data de Início: **08/12/2025**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

Nº: S/N

Bairro: **COMUNIDADE CIPOAL**

UF: **PA**

CEP: 68250000

Previsão de término: **07/09/2026**

Coordenadas Geográficas: **-1.730216, -55.457101**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 05.131.180/0001-64

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA >
 DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de UBS porte I, conforme proposta nº 11884.8180001/25-001 - Novo PAC

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MARLON PRINTES VIEIRA

RNP: 1522635688

Data: 16/10/2025 08:34:31

MARLON PRINTES VIEIRA - CPF: 018.192.902-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **15/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **11744178**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9B5Da
 Impresso em: 16/10/2025 às 08:34:31 por: , ip: 132.255.169.206

www.creapa.org.br
 Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
 Fax:

